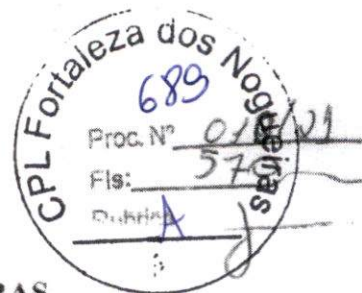




Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2021

CONTRATO 108/2021

TERMO DE CONTRATO DE ONIBUS (ONIBUS PARA TRANSPORTE UNIVESITARIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo **Srº Luis Natan Coelho dos Santos**, inscrito no **CPF nº 279.5656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na **Avenida Tancredo Neves, nº 883**, bairro **área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de **Administração Planejamento e Finanças**, o(a) **Srº (ª) Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no **CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro **área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SANDRO SILVA FONSECA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 15.221.863/0001-66**, localizada na rua da Caixa D'agua, nº 01, bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo(a) **Srº(ª) Sandro Silva Fonseca**, inscrito(a) no **CPF nº 754.250.173-91 e RG nº 000007175393-1**, doravante designada simplesmente **"CONTRATADA"**; e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial nº 010/2021–SRP** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para **locação de veículos (ONIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITARIO)**, para **suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA** e suas Unidades Administrativas, fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Proc. Nº 010/21
571
J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (ONIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITARIO), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS							
EM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD VEÍCULOS	V. MENSAL POR ITEM	V. TOTAL(MENSAL)/QNT P/ ITEM	QNTD MESES	V. TOTAL/ QTD MESES/ VEICULOS
1	Ônibus de 48 lugares com boa conservação para transporte universitário.	UND	2	R\$ 6.980,00	R\$ 13.960,00	8	R\$ 11.680,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 13.960,00		R\$ 11.680,00

1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do **Pregão Presencial Nº 010/2021 - SRP** e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

1.2 - As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por item, para mais ou para menos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

2.1 Após a assinatura do contrato e feita a solicitação pela Secretaria interessada a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação dos ônibus e veículos no local indicado pelo solicitante.

2.2 Os ônibus e veículos deverão ficar à disponibilidade da Secretaria interessada, pelo período do contrato.

2.3 Os ônibus e veículos ficarão à disposição da CONTRATANTE durante o período constante da Ordem de Serviço.

2.4 A CONTRATANTE efetuará regularmente vistorias nos ônibus e veículos locados no ato do recebimento e sempre que houver substituições. Se for identificado através de laudo técnico emitido pela Unidade de Manutenção a necessidade de substituição dos mesmos por desgaste ou fatos supervenientes, deverá a CONTRATADA substituí-los no prazo de 72 horas a contar da notificação.

2.5 Os serviços serão atestados pela Secretaria interessada.

2.6 No recebimento e aceitação do objeto da presente licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.7 Quanto aos serviços exigidos no objeto, este será executado pela contratada no setor em que a Administração solicitar.

2.8 Os serviços serão prestados pela contratada, sempre de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Caberá a CONTRATADA:

- a. Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica dos serviços ora contratados;
- b. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos ônibus e veículos como troca de óleo, reposição de peças, reparos

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Proc. Nº 020/21
Fls: 573
Rubrica J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

mecânicos e elétricos necessários à sua manutenção, seguro contra terceiros e ainda as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

- c. Por todas as despesas decorrentes de reparos mecânicos necessários à sua manutenção.
- d. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e veículos de acordo com as recomendações do fabricante, incluído os serviços de funilaria, lubrificação, bem como, substituição das peças desgastadas ou danificadas pelo uso;
- e. Zelar pela qualidade dos serviços e pela execução nos prazos;
- f. Responsabilizar-se por todos os custos, benefícios, multa, tributos e contribuições que sejam devidos em decorrência direta e indireta do presente contrato ou de sua execução;
- g. Manter durante a vigência do contrato, os ônibus e veículos à disposição do CONTRATANTE em perfeitas condições de uso, atendendo as normas e leis de trânsito, inclusive aquelas editadas pelo DENATRAN e DETRAN;
- h. Prestar os serviços de entrega e substituição dos ônibus e veículos, se for o caso, sem cobrança de qualquer taxa adicional;
- i. Autorizar o CONTRATANTE a colocar nos ônibus e veículos, adesivos com logotipos;
- j. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas como impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais e parafiscais.
- k. Dar ciência imediata e por cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram;
- l. Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Proc. Nº 020/21
Fls: 574
Data: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

- m. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.
- n. Não cobrar qualquer adicional sobre o valor das multas de trânsito devidas pelo CONTRATANTE;
- o. Responsabilizar-se pelos danos, perdas e prejuízos, que por dolo ou culpa na execução dos serviços contratados, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar prejuízos ao poder público, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- p. Conduzir os serviços de acordo com as normas aplicáveis;
- q. Responsabilizar-se pela execução dos serviços;
- r. Manter durante toda a execução do contrato atualizadas as informações sobre os endereços e telefones para contato;
- s. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- t. Substituir em 72 horas os ônibus e veículos que não forem aprovados na vistoria técnica, bem como, substituir em 72 horas os mesmos quando durante a prestação dos serviços, apresentarem qualquer anormalidade ou dificuldade de funcionamento que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a. Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, a prestação dos serviços do objeto do contrato;
- b. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COMO O POVO



Proc. N° 020/21
Fls: 525
Data: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

- representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- c. Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços;
 - d. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
 - e. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
 - f. Receber e conferir o objeto;
 - g. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
 - h. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
 - i. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
 - j. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
 - k. Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
 - l. Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

CLÁSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega serviços.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Proc. Nº 010/21
Fls: 576
Data: 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

5.1.2 Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.1.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

5.1.4 o Fiscal do presente contrato será o (a) Senhor (a) **Iramar Ramos Veras. Decreto 019/2021, art. 67 da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

O prazo de pagamento será de **30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

6.3 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

6.4 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Proc. Nº 010/21
Fls: 577
Data: 10/12/21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

6.5 O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

6.6 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.7 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.8. Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 111.680,00** (cento e onze mil, seiscentos e oitenta reais), considerando os preços e as quantidades totais dos materiais. O valor será depositado na **agência nº 5734-7, Conta Corrente nº 12.817-1, Banco do Brasil.**

6.9 Caso na data do pagamento a empresa tiver PIX cadastrado na sua conta bancária, o pagamento será realizado através do mesmo.

6.10. As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes;
3 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso 001.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1 A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2021.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



01061
578
J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

7.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.4 Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Contrato, as responsabilidades relativas à conclusão das pendências.

7.5 Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei 8.666/93, o contrato poderá ser formalizado e conterá, necessariamente, as condições especificadas no Edital.

7.6 O presente contrato possui vigência a partir da data de sua assinatura com término dos créditos orçamentário, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses acordo com o art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- ☐ Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- ☐ A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- ☐ O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- ☐ A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e ficará sujeito as penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Proc. Nº 020/21
Fls: 579
J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Pública.

- a) O atraso na execução objeto do presente contrato, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- a.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis estará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- b) O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o serviço, objeto licitado, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- c) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- d) Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- e) O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

CLÁUSULA NONA – DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COMO O POVO



Proc. N° 030/21
Fls: 580
J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

9.1.1. As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

10.2 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pela CONTRATADA, para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

11.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

15.1 As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Proc. Nº 020/21
Fls: 383
Data: 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de maio de 2021.

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 004/2021

Iramar Ramos Veras
Fiscal de Contrato
Decreto 019/2021

Iramar Ramos Veras
Coord. de Contratos e Convênios
Decreto Nº 019/2021

SANDRO SILVA FONSECA-ME
CNPJ nº 15.221.863/0001-66
Empresa Contratada
Sandro Silva Fonseca
CPF nº 754.250.173-91
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Liliana A. Silva

CPF: 056.1544.1083 - 46

TESTEMUNHAS:

Nome: Helio Praxedes dos Santos Cavalcante

CPF: 663.1493.111 - 91

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

TUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 06/05/2021. Término: 06/05/2022 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - SIGNATÁRIOS: Milton Osélio Cruz Sá-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e José Carlos do Vale Madeira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de maio de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA Nº 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa SANDRO SILVA FONSECA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.221.863/0001-66. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (ONIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes; 3 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 001. VALOR: R\$ 125.640,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Sandro Silva Fonseca (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (VEÍCULOS DO TIPO AUTOMÓVEL), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes; 3 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 001. VALOR: R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Sigleidy Abreu Gomes (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021-SRP - Contrato nº. 01.07.0203.001/2021 - SEMAF/SEMOU. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA / SEMOU, CNPJ nº. 06.137.293.0001-30. CONTRATADA: Locar Empreendimentos Eireli, CNPJ nº.

11.054.901/0001-82. OBJETO: Locação futura de veículo(s) para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Dom Pedro/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.294.800,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), referente aos lotes: Lote nº. 01 itens 01 a 06 e Lote nº. 05 itens 16 a 21. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.03.00-04.122.0001.2002.0000; 02.06.00 - 04.122.0001.2013.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho e pela contratante a Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Dom Pedro/MA, 30/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021-SRP-Contrato nº. 01.07.0210.001/2021-FMS/SEMUS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA/ SEMUS, CNPJ nº. 11.415.535/0001-40, CONTRATADA: Locar Empreendimentos Eireli, CNPJ nº. 11.054.901/0001-82. OBJETO: Locação futura de veículo(s) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. VALOR DO CONTRATO: 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), referente ao Lote nº. 02 itens 07 a 10. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 10.122.0056.2021.0000; 02.10.00 - 10.301.0056.2029.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho e pela contratante o Sra. Andréia Vieira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde. Dom Pedro/MA, 30/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021-SRP - Contrato nº. 01.07.0204.001/2021-SEMED/FUNDEB. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, CNPJ nº. 06.074.712/0001-31, CONTRATADA: Locar Empreendimentos Eireli, CNPJ nº. 11.054.901/0001-82. OBJETO: Locação futura de veículo(s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Município de Dom Pedro/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta dois mil reais), referente ao Lote nº. 03 itens 11 a 14. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 12.122.0150.2004.0000; 12.361.0021.2008.0000; 02.09.00 - 12.361.0021.2020.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho e pelo contratante o Sr. Francisco Guthyres Lemos Sam-paio, Secretário Municipal de Educação. Dom Pedro/MA, 30/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021-SRP-Contrato nº. 01.07.0211.001/2021-FMAS/SEMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMAS, CNPJ nº. 18.124.934/0001-09, CONTRATADA: Locar Empreendimentos Eireli, CNPJ nº. 11.054.901/0007-82. OBJETO: Locação futura de veículo(s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao Lote nº. 04 item 15. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 0211.00-08.243.0019.2033.0000; 08.244.0486.2036.0000; 08.244.0486.2037.0000; 08.244.0486.2038.0000; 08.244.0486.2039.0000; 08.244.0486.2040.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Rodrigo Botelho Melo Coelho e pela contratante a Sr. Mailton Henrique Mota dos Santos, Secretário Municipal de Assistência Social. Dom Pedro/MA, 30/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 081/2021-FMS PARTES: O Município de Nova Colinas -MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.848.497/0001-19 e a empresa J C TEXEIRA LIMA -ME, CNPJ nº 13.485.007/0001-92. OBJETO: Pres-

COI diz que vacinação de atletas será incentivo à população



Idem, porta-voz do COI — Foto: Getty Images

Por Redação do ge

A doação de vacinas a atletas e credenciados às Olimpíadas gerou respostas contrárias pelo mundo. O Comitê Olímpico Internacional, porém, acredita que a vacinação de esportistas poderá servir de modelo diante da resistência de certa parte da população no combate ao coronavírus.

Em coletiva de imprensa online realizada nesta quarta-feira, Mark Adams, porta-voz do COI, ressaltou que as vacinas doadas após acordos com a Pfizer e a China não afetarão o programa de vacinação dos países.

— Nós deixamos claro que são doses fora dos programas dos países. Essas doses vão, inclusive, ajudar os programas. Nós estamos confiantes de a vacinação dos atletas também pode

incentivar a população, com eles liderando o caminho. É uma mensagem muito importante e que não deve ser subestimada — afirmou.

O Ministério da Saúde confirmou na tarde de terça-feira que a vacinação da delegação brasileira terá início nesta quarta-feira, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Fortaleza. Outras três capitais brasileiras (Porto Alegre, Belo Horizonte e Brasília) também serão palco da vacinação de atletas. A imunização será feita em parceria com o Ministério da Defesa e o Ministério da Cidadania. Além de atletas, profissionais credenciados para as Olimpíadas também serão vacinados.

Em Porto Alegre e Brasília, a vacinação terá início no dia 17. Apenas em Belo Horizonte ainda não se tem previsão para dar início à

imunização.

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, confirmou também que a vacinação da delegação não influenciará a imunização da população brasileira. Segundo o titular da pasta, o Brasil receberá 4050 doses de vacina da Pfizer e mais 8 mil doses da CoronaVac.

— Nós vamos fazer essa iniciativa contando com o apoio de farmacêuticas que doarão doses para o nosso Programa Nacional de Imunização. De tal maneira que não vai desfalcar o PNI — afirmou o ministro.

De acordo com Queiroga, a quantidade de imunizantes é suficiente para vacinar atletas, comissões técnicas, profissionais credenciados e também a população brasileira, uma contrapartida à vacinação da delegação.

O ministro da Cidadania, João Roma, já havia falado sobre a vacinação da delegação durante reunião da Comissão de Esportes, na Câmara dos Deputados, nessa segunda-feira. O assunto voltará a ser debatido nesta terça-feira.

— Foi noticiado já a autorização para a vacinação desses atletas. Em conjunto com o Exército Brasileiro e com autorização do Ministério da Saúde — afirmou.

Em março, o ge noticiou que atletas militares brasileiros seriam vacinados como grupo prioritário das Forças Armadas, de acordo com o Ministério da Saúde. O COB sempre declarou que "a entidade seguirá o PNI". Agora, ficou a cargo do próprio COB elaborar a lista final com os nomes que irão a Tóquio. A operação vai usar instalações das Forças Armadas em seis capitais brasileiras. Além do CT do Time Brasil, no Maria Lenk, no Rio de Janeiro.

Vários países do mundo estão imunizando suas delegações para competir nos Jogos Olímpicos de Tóquio. Nesta terça-feira, a Austrália, por exemplo, começou a vacinar seus credenciados. Outros países também colocaram atletas no grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19, como Bélgica, Espanha, Nova Zelândia, Alemanha, México, entre outros. O COI já disse publicamente que as vacinas não serão obrigatórias para os atletas disputarem os Jogos.

PALMEIRAS

Abel coloca pressão na diretoria em elogio a Rony: "Espero que o Palmeiras não o venda"

Por Redação do ge

Um elogio ao atacante Rony virou uma cobrança do técnico Abel Ferreira para a diretoria do Palmeiras após a vitória por 1 a 0 contra o Independiente del Valle, no Equador, em jogo que classificou o Verdão para as oitavas de final da Libertadores.

Em entrevista coletiva, Abel destacou a importância de Rony para o esquema tático palmeirense e afirmou que não pretende perder o atacante.

— Espero que o Palmeiras não o venda, vou aqui meter pressão na diretoria,

damental na nossa dinâmica coletiva como equipe.

— Não gosto de falar individualmente, peço que quando fizerem perguntas, me façam mais da parte coletiva, da estratégia, não individualmente. Essa equipe joga coletivamente. Mas o Rony tem essas características desde sempre, não fui eu que ensinei, está dentro dele. É um jogador com fibras rápidas, pode nos ajudar em todos os momentos, em contra-ataque, ataque posicional, a defender... — disse o treinador português.

A chegada de um reforço para o setor ofensivo é uma das prioridades de Abel

Até agora, a diretoria do Verdão negociou com Borré, Castellanos e Ademir, mas não teve sucesso.

A única contratação do Palmeiras até agora foi o meio-campista Danilo Barbosa, que tem sido aproveitado também como zagueiro.

Com 100% de aproveitamento na Libertadores, a equipe soma 12 pontos após quatro rodadas no torneio sul-americano. Garantido no mata-mata, o Verdão lidera o Grupo A, que é completado por Defensa y Justicia (quatro pontos), Independiente del Valle (quatro pontos) e Universitario (nenhum ponto).



Abel Ferreira, do Palmeiras, na partida contra o Independiente del Valle — Foto: Cesar Greco / Ag. Palmeiras

campo, mas pelo Campeonato Paulista. O duelo contra o Red Bull Bragantino, em Bragança Paulista, vale

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa SANDRO SILVA FONSECA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.221.863/0001-66. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (ONIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0715 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes: 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 001 VALOR: R\$ 125.640,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2021 — CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Sandro Silva Fonseca (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (VEÍCULOS DO TIPO AUTOMÓVEL), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0715 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes: 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 001 VALOR: R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2021 — CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Sigleidy Abreu Gomes (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e 100/2017, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

PREGÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura
Nº 028/2021 - SRP	28/05/2021 - 08h30min
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresas para a aquisição de óleos lubrificantes para fazer a troca de óleo nos veículos e máquinas do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.	Tipo: Menor Preço por Item

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Feira Nova do Maranhão/MA, 16 de abril de 2021.

Jackson Macedo Rocha

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

MELO COUTINHO EIRELI

[PJ sob o nº 11.071.937/0001-74]

Flaesio Melo Coutinho

CPF. 013.111.213-90

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 9d01b77c23bdca313f8187d54203ae22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Pregoeira, torna público, que por interesse da Administração Municipal, **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** da licitação modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, com data de abertura prevista para 27/05/2021 às 08:30 horas, cujo o objeto, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, eletricitista, retelhamento e pintura de logradouros públicos do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência, para o exercício de 2021 do Município de Fortaleza dos Nogueiras. Fortaleza dos Nogueiras - MA, de 15 de Maio de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal - Decreto nº 006/2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 50327a23c12732284acc6fd923623ff8

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídio Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.800-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 5.202/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e 100/2017, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 028/2021	Data/Hora de Abertura 28/05/2021 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresas para a aquisição de óleos lubrificantes para fazer a troca de óleo nos veículos e máquinas do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de maio de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 9b0e1e431c4a211ee965d34d9cd0715

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **SANDRO SILVA FONSECA-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.221.863/0001-66. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (ONIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes;

3 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso 001.

VALOR: R\$ 125,640,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Sandro Silva Fonseca (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bdc0168dbb6fa87fb75e0f6d868

Decreto n.º 123/2021
Fortaleza dos Nogueiras (MA), 12 de maio de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
109/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
109/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 010/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de
Administração Planejamento e Finanças** e a empresa
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19. **DO OBJETO:**
**Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de
veículos (VEÍCULOS DO TIPO AUTOMÓVEL), para suprir
as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos
Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. DATA DA
ASSINATURA:** 11 de maio de 2021. **PRazo DE VIGENCIA:** O
presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e
durará até 31/12/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de
Transportes;**

**3 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica;**

Fonte de Recurso 001.

VALOR: R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil,
setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem
como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial
SRP nº 010/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas
na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos
preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada
passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan
Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Sigleidy Abreu Gomes**
(Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 95b5e84bd9d6c9023e374c50615a3420

DECRETO N.º 122/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DECRETO n.º 122/2021, de 11 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a)
**SILVIO BARROS DE MACEO - COORD DE PATRIM, MAT E
TRANSPORTE ESCOLAR, para FISCAL DOS CONTRATOS
(referentes ao ano de 2021) - DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Fortaleza
dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11/05/2021 - **Luiz Natan
Coelho dos Santos** - Prefeito Municipal de Fortaleza dos
Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 020ae276dd2891ad2e79f27c414e4b18

DECRETO N.º 123/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**, Município do Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da
Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **EVANILDE DA SILVA GOMES ALVES -
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Concursado(a),
lotado(a) na Secretaria Mun de Adm, Planej e Finanças,
brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF/MF Nº.
023.060.533-83, como Agente de Desenvolvimento do
SEBRAE - Sala do Empreendedor.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS (MA)**

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 15 de maio de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de
Fortaleza dos Nogueiras (MA)

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA,
inscrita no CNPJ - MF n.º 06.080.394/0001-11, com sede na
Rua Ovidia Nogueira, 22 - Girassol, representada pelo seu
Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**,
brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do RG n.º
1107806 SEJUSP/MA e CPF n.º 279.656.433-91, vem por meio
deste instrumento manifestar o interesse em participar
ativamente do projeto de Municipalização da Lei Geral da Micro
e Pequena Empresa.

Para tanto, o Município se compromete a apoiar a atuação dos
representantes do SEBRAE/MA e executar as ações necessárias
para o pleno desenvolvimento do processo de implementação da
Lei Geral das MPE, no seu território.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b48d9ce101b20f68b170777c7f21f1f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO
006/2021**

**Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 006/2021 - PE**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de
Gonçalves Dias, sr.(a) Antonio Soares de Sena, no uso das
atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e
Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos
procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas
do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão
Eletrônico no 006/2021 - PE, cujo objeto trata da aquisição
Contratação de empresa para o fornecimento testes para
COVID19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Saúde.

RESULTADO:

**Lote 1: COVID 19 AG PARA ANALIZADOR F-LINE F 200 COM
25 TESTES.**

Participação Licitante - Participação Exclusiva
ME/EPP/COOP



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.221.863/0001-66 Inscrição Estadual: 12.380416-7

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA CAIXA D AGUA

Número: 1 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA

CEP: 65805000 DDD: Telefone: 35311372

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923001	SERVIÇO DE TÁXI
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

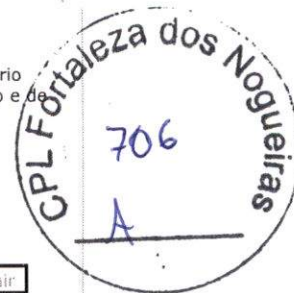
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





CERTIDÃO ESPECÍFICA

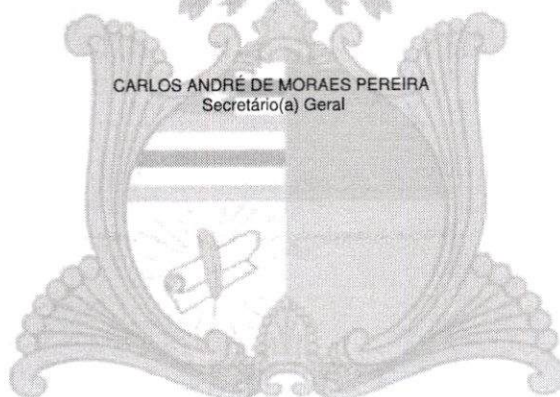
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202331365	
NIRE 21201269683 CNPJ 15.221.863/0001-66		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA CAIXA D'ÁGUA, Nº 01, xxxxx, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201269683	21/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201269683	21/07/2022	TRANSFORMACAO
002	20220901643	21/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220027447	07/01/2022	BALANCO
223	20210416270	24/03/2021	BALANCO
223	20200461150	30/06/2020	BALANCO
223	20200055674	22/01/2020	BALANCO
223	20180277103	02/04/2018	BALANCO
002	20150121547	25/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120173476	19/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101855378	19/03/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 09:43:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ACJSASP1.

MAC2202331365

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA				Protocolo: MAC2202331336	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201269683		CNPJ 15.221.863/0001-66		Data de Ato Constitutivo 19/03/2012	
Início de Atividade 13/03/2012					
Endereço Completo Rua DA CAIXA D'ÁGUA, Nº 01, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000					
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CACAMBA, RETRO ESCAVADEIRA, PA CARRADEIRA, MOTONIVELADORA, MOTOCICLETA, AUTOMVEL COM SETE LUGARES, AUTOMOVEIS COM CINCO LUGARES, ETC), ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO PERIGOSO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO SEM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONTRUÇÃO DE OBRAS DE ATES, (PONTES DE MADEIRA, PONTES DE CIMENTOS, E PONTES DE FERROS), OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS CALÇADAS E PRACAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRA ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TEÇOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDACÃO, OBRAS DE ALVENARIAS, SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE TAXI, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS, PREDIAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRO SILVA FONSECA	754.250.173-91	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SANDRO SILVA FONSECA	754.250.173-91	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data	Atos/eventos			ATIVA	
21/07/2022	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 09:43:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGGZGHZM.

MAC2202331336

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.221.863/0001-66

Certidão nº: 37579462/2022

Expedição: 03/11/2022, às 07:51:06

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.221.863/0001-66, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.221.863/0001-66
Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DA CAIXA DAGUA 01 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803403685678117

Informação obtida em 19/12/2022 15:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2022/90000075
Nome: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA CPF: 264.657.873-34
CRC/UF n.º MA-007670/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/03/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIV DIA RIO -SANDRO SILVA FONS
Nº 03/2021 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 264.657.873-34 Controle : 7551.8492.9119.9433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.221.863/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2012
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRO FONSECA LOCAÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CAIXA D'AGUA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3531-1372	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 09:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.221.863/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA CAIXA D'AGUA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3531-1372
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2012
-----------------------------	--

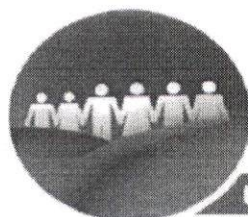
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 09:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 05/03/2023

Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ 15.221.863/0001-66

Inscrição Estadual **.***.***

Inscrição Municipal 30.00.417

Endereço RUA DA CAIXA D'ÁGUA , Nº 01 BAIRRO: CENTRO EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Atividade Principal Transporte escolar.

Data da Liberação 05/12/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 DE DEZEMBRO de 2022.

Assinatura
José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de Arrecadação
Decreto nº 01/2021



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até 05/03/2023

Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS

Contribuinte SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ 15.221.863/0001-66

Inscrição Estadual **.***.***

Inscrição Municipal 30.00.417

Endereço RUA DA CAIXA D'ÁGUA , Nº 01 BAIRRO: CENTRO EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Atividade Principal Transporte escolar.

Data da Liberação 05/12/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de DEZEMBRO de 2022.

José Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de Arrecadação
Decreto nº 011/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



CERTJUDONE-SJDB - 4812022
Código de validação: B411665F21

Número da guia: 22050901001394907.



CERTJUDONE-SJDB - 4812022 / Código: B411665F21
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ nº 15.221.863/0001-66.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaraldo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - **A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>**

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 02/12/2022 09:34 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 4812022 / Código: B411665F21
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2022 as 10:47:30.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 434374.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229938/22

Data da

19/12/2022 15:25:02

Inscrição Estadual: 123804167

CPF/CNPJ: 15221863000166

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA CAIXA D AGUA, 1 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)35311372

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.221.863/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:01 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **5CB5.94AA.F85D.2B49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078367/22

Data da

14/11/2022 11:24:13

Inscrição Estadual: 123804167

CPF/CNPJ: 15221863000166

Razão Social: SANDRO SILVA FONSECA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA CAIXA D AGUA, 1 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)35311372

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

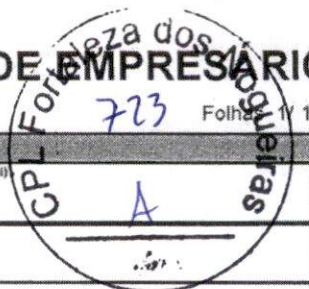
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2022 08:58:53



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folha 1 of 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRO SILVA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO VITORIANO DA FONSECA		(mãe) ANA CARDOSO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1976	IDENTIDADE (número) 71753931	Órgão emissor SESP/II	UF MA
CPF (número) 754.250.173-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CAIXA D'ÁGUA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2456
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA CAIXA D'ÁGUA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2456
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9321200 Atividade secundária 4763601 4781400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9321-2/00 PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-9/m S-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) SANDRO SILVA FONSECA			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandro Silva Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Registral de Balsas 13/03/12	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2012 SOB O NÚMERO: 21101855378 Protocolo: 12/017346-8 SANDRO SILVA FONSECA Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Reg. de Balsas Nº AD 187.388 9	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro e Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101855378		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRO SILVA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO VITORINO DA FONSECA		(mãe) ANA CARDOSO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1976	IDENTIDADE (número) 71753931	Órgão emissor SESPII	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 754.250.173-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA CAIXA D' AGUA		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2456
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA CAIXA D' AGUA		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2456
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9321200 Atividade secundária 4763601 4781400 4924800 7711000 7719599 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9321200 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMATICOS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR(CAÇAMBA, PA CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, D 20, ONIBUS, RETRO-ES CAVADEIRA, MOTOCICLETA ETC). 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15221863000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandro Silva Fonseca - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandro Silva Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Kellyanne de Sousa Santos Juizador Singular do Registro Mercantil - Belém Mat. 28472 25/02/15		AUTENTICAÇÃO MA1201505078624	



FOLHAS 27

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101855378		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRO SILVA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO VITORINO DA FONSECA	(mãe) ANA CARDOSO SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1976	IDENTIDADE (número) 71753931	Órgão emissor SEPPII	UF MA
CPF(número) 754.250.173-91			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DA CAIXA D' AGUA		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2456
MUNICIPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO SILVA FONSECA-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DA CAIXA D' AGUA		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2456
MUNICIPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal: 9321200 Atividade secundaria: 4923002 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MO TORISTAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15221863000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
LÍDIO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) Sandro Silva Fonseca - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandro Silva Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Kellyanne de Sousa Santos Julgador Singular do Registro Mercantil / Bolsas Mat. 28472 25/02/15		AUTENTICAÇÃO	

MA1201505078624

SANDRO SILVA FONSECA-ME
R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, CENTRO
CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 15.221.863/0001-66 INSC. ESTADUAL: 12.380.416-7 NIRE: 21101855378



Página 15

Balanco Patrimonial em 2021			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	160.823,08	Passivo Circulante	22.216,59
Disponibilidades	159.367,23	Obrigações de Curto Prazo	22.216,59
Numerários em Espécie	154.791,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	22.216,59
Caixa Geral	154.791,89	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.604,27
Caixa	154.791,89	Parcelamento Simples Nacional	1.604,27
Bancos	1.372,39	Obrigações Fiscais	20.612,32
Contas Correntes	1.372,39	Simples a Recolher	20.612,32
Banco Brasil	1.372,39	Patrimônio Líquido	141.152,88
Valores Mobiliários	3.202,95	Capital Realizado	50.000,00
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	3.202,95	Capital Social	50.000,00
Aplicação Bradesco	47,57	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00
Aplicação Aut. Contamax Empresarial	3.155,38	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00
Clientes	1.455,85	Outras Contas	91.152,88
Clientes Nacionais	1.455,85	Outras Contas	91.152,88
Duplicatas a Receber	1.455,85	Lucros Acumulados	91.152,88
Clientes Diversos	1.455,85	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	91.152,88
Ativo não Circulante	2.546,39		
Imobilizado	2.546,39		
Bens em Operação	2.546,39		
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.546,39		
Equipamentos de Processamento de Dados	2.546,39		
Total do Ativo	163.369,47	Total do Passivo	163.369,47

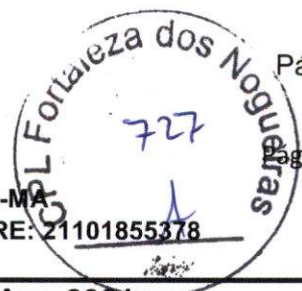
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 163.369,47 (Cento e Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) que esta conforme o original estampado no Livro Diário de nº 003 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão son nº 20220025223 em 06/01/2022.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34

SANDRO SILVA FONSECA-ME
R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, CENTRO
CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 15.221.863/0001-66 INSC. ESTADUAL: 12.380.416-7 NIRE: 21101855378



Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2021

Descrição	
(+) Receita Bruta Operacional	119.991,52
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	119.991,52
Vendas de Serviços	55.523,68
Locação de Bens Móveis e Imóveis	64.467,84
(-) Deduções da Receita	10.840,09
Impostos Faturados	10.840,09
ISS	3.542,48
Simples	7.297,61
(=) Receita Líquida	109.151,43
(-) Lucro Bruto	109.151,43
Despesas Operacionais	89.234,25
(=) Despesas Administrativas	87.298,62
(-) Resultado Financeiro	1.935,63
Despesas Financeiras	1.935,63
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	19.917,18
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	19.917,18
(=) Resultado Líquido do Exercício	19.917,18

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

SANDRO SILVA FONSECA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 754.250.173-91

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR CRC: 7670-MA
 CPF: 264.657.873-34

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SANDRO SILVA FONSECA-ME - CNPJ: 15.221.863/0001-66

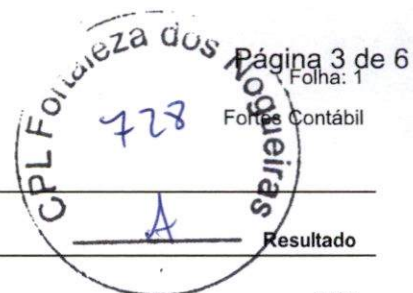
Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 160.823,08 / 22.216,59 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,24
LG	Liquidez Geral (160.823,08 + 0,00) / (22.216,59 + 0,00) Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	7,24
SG	Solvencia Geral 163.369,47 / (22.216,59 + 0,00) Solvencia geral da empresa	c1/(c201+c20301)	7,35

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665
CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91
RG: 71753931



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: SANDRO SILVA FONSECA-ME - CNPJ: 15.221.863/0001-66



Página 4 de 6

Folha: 1

Portes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

SANDRO SILVA FONSECA - ME, CNPJ:15.221.863/0001-66 Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE:21101855378, personalidade jurídica de direito privado patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes atividades:

93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

SANDRO SILVA FONSECA - ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº 003" da SANDRO SILVA FONSECA - ME

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista e conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 50.000,00 dividido em 50.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

SANDRO SILVA FONSECA - ME Empresa optante pelo sistema/critério do Simples

Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: SANDRO SILVA FONSECA-ME - CNPJ: 15.221.863/0001-66



Página 5 de 6

Folha: 2

Fortes Contábil

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da SANDRO SILVA FONSECA - ME, foram aprovadas em 22 de abril de 2021, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a SANDRO SILVA FONSECA - ME cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SANDRO SILVA FONSECA - ME É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação e gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de

seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente

habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665
CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91
RG: 71753931

Fim





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
75425017391	SANDRO SILVA FONSECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022 10:05 SOB Nº 20220027447.
PROTOCOLO: 220027447 DE 07/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200105775. CNPJ DA SEDE: 15221863000166.
NIRE: 21101855378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.
SANDRO SILVA FONSECA - ME

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 264.657.873-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2022 as 08:42:29.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 2628.2843.7502.4055.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200089753 em 06/01/2022, protocolo 220025223. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANDRO SILVA FONSECA - ME
Número de Registro:	21101855378
CNPJ:	15221863000166
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
75425017391	SANDRO SILVA FONSECA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/01/2022 17:37 SOB Nº 20220025223.
PROTOCOLO: 220025223 DE 06/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200089753. NIRE: 21101855378.
SANDRO SILVA FONSECA - ME

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SANDRO SILVA FONSECA-ME, estabelecida no(a) R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 15.221.863/0001-66 registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101855378 por despacho de 19/03/2012.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 1 de Janeiro de 2021

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665
CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91
RG: 71753931



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SANDRO SILVA FONSECA-ME, estabelecida no(a) R DA CAIXA D'AGUA, nº 01, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 15.221.863/0001-66 registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101855378 por despacho de 19/03/2012.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665
CRC: 7670-MA

SANDRO SILVA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 754.250.173-91
RG: 71753931



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 21 de 21

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
75425017391	SANDRO SILVA FONSECA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/01/2022 17:37 SOB N° 20220025223.
PROTOCOLO: 220025223 DE 06/01/2022. NIRE: 21101855378.
SANDRO SILVA FONSECA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/01/2022
empresafacil.ma.gov.br